

Projecto Educativo - Projecto síntese de actividades/concepções e linha orientadora da acção educativa nas suas vertentes didáctico/pedagógica, ética e cultural – documento destinado a assegurar a coerência e a unidade da acção educativa da escola e jardim-de-infância do Externato.

1. O Projecto Educativo é um documento orientador da acção didáctico/pedagógica dos educadores e docentes, da acção pedagógica dos auxiliares de acção educativa e da acção formativa da escola.

Apresenta-se enquadrado pela legislação vigente, por concepções (e opções) de natureza pedagógica e por um conjunto de princípios, valores, metas e estratégias segundo as quais o Externato se propõe cumprir a sua função educativa.

Assume-se como um documento de carácter pedagógico que, elaborado com a participação da comunidade escolar, estabelece a identidade deste Externato, apresenta um modelo geral de organização e os objectivos pretendidos pela instituição e, enquanto instrumento de gestão, é ponto de referência orientador da coerência e unidade da acção educativa.

Pretende ser um projecto aglutinador das áreas curriculares de natureza disciplinar, curriculares de natureza não disciplinar e de complemento curricular; um projecto dinamizador de actividades escolares (curriculares e extra curriculares), da intervenção da escola no meio, da acção do meio na escola e da sua interdependência.

Pretende ser, também, um instrumento favorecedor da articulação e da sequencialização dos níveis de educação e ensino, leccionados neste estabelecimento.

O Projecto Educativo estrutura-se, tendo por referência os cinco intervenientes essenciais no processo educativo: os alunos, os professores, os educadores, os auxiliares de acção educativa, os pais e encarregados de educação e o sistema educativo.

Este projecto construiu-se a partir de um diagnóstico caracterizador da comunidade escolar, a comunidade local e as suas interacções e as opções da política educativa nacional.

Desta análise surgiram **PRINCÍPIOS, VALORES, METAS e ESTRATÉGIAS** operacionalizáveis através de projectos de cariz educativo, de programas e actividades organizados em torno dos problemas considerados mais importantes.

2. O Projecto Educativo do Externato, enquanto documento de orientação pedagógica, consagra a orientação educativa da escola e jardim-de-infância que o constituem e estrutura-se em torno dos seguintes tópicos:

- a) Caracterização do Externato e meio envolvente;
- b) Concepção de educação e valores a defender;
- c) Finalidades a atingir durante a vigência do Projecto Educativo;
- d) Formas de operacionalização;
- e) Avaliação do projecto.



Entendemos a educação como um processo complexo, em que interagem:

- a) Instrução
- b) Socialização
- c) Personalização ou estimulação

- A escola não deverá privilegiar qualquer destes itens referidos mas, equilibrá-los, no pressuposto de que todos contribuem para a formação integral dos alunos, não podendo ser considerados separadamente, mas em permanente interacção.

- A escola deve fornecer aos alunos conhecimentos, devendo, esse processo, orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- a) No processo de aprendizagem, o aluno deverá ser, também, actor, co-autor das suas próprias aprendizagens.

- b) Consciencialização, por parte do professor, de que os conhecimentos transmitidos são bases essenciais de aprendizagens futuras.

- c) Os valores para os quais os alunos deverão ser socializados são aqueles que este Projecto Educativo estabelece.

- d) Aos diferentes agentes de educação da escola, nomeadamente educadores, professores e auxiliares da acção educativa, bem como aos pais e encarregados de educação dos alunos, deverá ser dado conhecimento dos valores definidos neste Projecto Educativo.

- e) Queremos:

“CRIANÇAS FELIZES, CIDADÃOS CONSCIENTES” críticos, tolerantes, responsáveis, solidários e competentes, numa escola:

- De sucesso escolar e educativo;
- De trabalho acolhedor e motivador para todos os intervenientes no processo educativo;
- Em estreita interligação com os pais e encarregados de educação;

Entendemos que a escola deve ser

a) - Uma **escola activa**, com:

- Abertura ao meio;
- Metodologias personalizadas;
- Avaliação contínua;
- Diversidade dos espaços pedagógicos;
- Disponibilidade de recursos didáticos;

b) - Uma **escola pluridimensional**, potenciadora de autonomia, da participação, da socialização e de procedimentos, capacidades e destrezas – o saber fazer, valores, atitudes e normas – saber/ser e saber/estar;

c) - Uma escola **de participação**, alargada a todos os interessados na educação.

Valores fundamentais a promover

Os valores a promover pela escola, são aqueles que servem de suporte aos princípios orientadores da “Reforma Educativa”, nomeadamente:

- Os valores da **liberdade** e da **autonomia**.
- Os valores da **democracia** e da **cidadania**.
- O valor do **desenvolvimento**.
- O valor da **mudança**.
- Os valores da **solidariedade** e da **paz**.

São estes os valores que suportam, estruturam e orientam a acção educativa deste Externato.

A educação é entendida e assumida como:

- Uma educação para a **liberdade e autonomia**.
- Uma educação para a **democracia e cidadania**.
- Uma educação para o **desenvolvimento**.
- Uma educação para a **mudança**.
- Uma educação para a **solidariedade** e para a **paz**.

Princípios orientadores do Projecto Educativo

São princípios orientadores deste Projecto Educativo, aqueles que decorrem da Lei de Bases do Sistema Educativo, designadamente:

a) Igualdade de oportunidades

Compete ao Externato contribuir para a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades, no acesso e sucesso escolares.

b) Liberdade de aprender e ensinar

Compete ao Externato promover a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância, para aceitar as escolhas possíveis, independentemente de quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas.

c) Desenvolvimento integral dos indivíduos

Compete ao Externato contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos seus alunos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários.

d) Desenvolvimento do espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Compete ao Externato promover o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integrem e de se empenharem na sua transformação progressiva.

Pretendemos:

a) Uma escola aberta a todas as culturas, sexos ou raças.

b) Uma escola para cada um no respeito pela vontade colectiva.

c) Garantir o bem-estar e felicidade das crianças na creche, jardim-de-infância e 1º ciclo.

d) Responder às necessidades dos alunos de hoje para uma integração adequada na sociedade actual, alvo de mudanças constantes.

e) Proporcionar uma educação e formação que permita aos alunos tornarem-se:

- Cidadãos livres, responsáveis, autónomos, solidários;
- Possuidores de um espírito democrático e pluralista;
- Respeitadores dos outros e das suas ideias e culturas;
- Abertos ao diálogo e à livre troca de opiniões;
- Capazes de uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos;

f) Utilizar uma dinâmica de diálogo e participação com os encarregados de educação, tendo sempre em conta as metas e orientações definidas a nível nacional.

g) Levar os professores a identificarem-se com os princípios e objectivos do projecto educativo.

h) Estimular o diálogo e a autoformação de docentes e não docentes de forma a dotar esta comunidade educativa de meios humanos com formação actualizada dignificando a função educativa.

i) Um projecto capaz de construir a mudança necessária aos desafios que a realidade cria à educação escolar.

j) Pretendemos – sucesso escolar mais autêntico, maior aceitação da Escola e dos seus valores e maior colaboração por parte dos pais, para atingir os objectivos propostos pelo Plano Educativo do Externato.